



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5003  
DATA ENTR 05/08/21  
HORARIO 16:32  
*[Assinatura]*  
CONSARVEL

**PROJETO DE LEI Nº 1926 /2021**

- Dispõe sobre a denominação do Albergue Municipal que foi inaugurado dia 01/07/2021 e começou a funcionar no dia 09/07/2021.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei nº 1.554 de maio de 2021, passa a denominar-se oficialmente "**Nelci Maria Braz Maia**" Centro de Referência Especializada para a população de rua, que terá a nomeação de Albergue Nelci Braz.

**Parágrafo único:** O albergue está funcionando em um imóvel alugado, situado na Rua Major Felicíssimo - Centro. Caso algum dia, porventura, houver mudança de local pelo Poder Público Municipal para modificar suas instalações para outra sede seja por locação ou construção de sede própria, a denominação de Patrona do Albergue Nelci Braz prevalecerá independentemente do local.

**Art. 2º** - Na chegada do albergue, ao lado da porta principal de entrada, poderá ter uma placa ilustrativa contendo uma foto da Sra. Nelci Braz e a mensagem que sempre foi dita por ela: "Existem duas coisas na vida que não podem esperar: a dor e a fome, solução deve ser imediata". Na placa deverá constar data da inauguração e registro da administração municipal atual.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 4 de agosto de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal  
(Autor do Projeto de Lei)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **Justificativa:**

#### **Biografia:**

**“Existem duas coisas na vida que não podem esperar: DOR E FOME. A solução tem que ser imediata”.** *Nelci Braz*

A nossa homenageada, Nelci Maria Braz Maia, pode ser retratada com o binômio Família e Solidariedade. Filha de Osvaldo Braz Damião e Judith Teresinha da Silva Braz nasceu no dia 28/08/1953, nesta cidade, onde sempre viveu, numa família muito unida e amorosa. Residia com seus pais e irmãos: José Osvaldo Damião, Silvio Hermano Damião, Darci Braz de Freitas, João Batista Braz, Juraci de Fátima Damião, Lenir Aparecida Braz, Osvaldo Braz Filho e Maria do Carmo Braz, numa casa enorme, situada na Rua José Khoury, nº 51, Chácara, rodeada de parentes e amigos, onde todos os dias parecia uma festa. Era um ponto de encontro dos incontáveis amigos da Chácara e de Santa Maria. Estudou no Colégio Municipal Rio Branco, concluindo seus estudos na Tradicional Escola Dr. Celso Machado – Escola Normal. Sendo membro de uma família muito fervorosa e católica recebeu todos os sacramentos da Igreja e casou-se na Igreja Matriz de São João Batista, com Maeterlinck Maia, no dia 15/11/1975 com quem constituiu uma família muito feliz, tendo quatro filhos: Maeterlinck Maia Filho, Lara Braz Maia Torres, Guilherme Braz Maia e Thiago Braz Maia. Em sua memória destaca-se a religiosidade católica e a garra para educar os filhos. Foi detentora de inúmeros amigos, porque sempre primou pela amizade sincera. Construiu toda a sua vida amparada nos pilares da Fé, do Trabalho e da Honestidade. Nelci Maria Braz Maia foi uma dessas mulheres únicas que em sua vida carregam em si motivos bem específicos para serem consideradas Grandes Mulheres. Possuía um coração cheio de amor, carinho e bondade – um exemplo de força, coragem e determinação, qualidades de que o mundo tanto precisa.



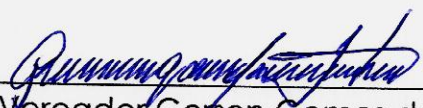
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pelo seu jeito de ser foi sempre solícita, atenta e cortês, recebendo de todos a admiração por sua sensibilidade ao olhar com especial carinho as pessoas carentes de nossa cidade. No decorrer de sua trajetória, ocupou vários cargos públicos, servindo ao município rio-branquense com excelência e profissionalismo. Pela vivência, marcada pela solidariedade e a dignidade humana, merece ser perpetuada como **Patrona do Albergue NELCI BRAZ**.

Sua perda foi irreparável. Partiu como uma guerreira da vida.

Sua Estrela brilha no céu de Visconde do Rio Branco!

Por tudo que Nelci fez pelas pessoas e o que ela representou na vida de cada um, ela é merecedora desta homenagem. Portanto, peço a aprovação dos Nobres para este importante Projeto.

  
Vereador Gerson Gomes de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal  
(Autor do Projeto de Lei)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

PODER JUDICIÁRIO - MG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Selo Eletrônico Nº: AEM89240  
Cód. Reg: 1954.3528.3321.8618  
Quant. de Atas Praticadas: 802  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://tjmg.jus.br>

NOME: NELCI MARIA BRAZ MAIA

MATRÍCULA: 035410 01 55 2015 4 00129 034 0025705 - 21

|          |        |                                   |
|----------|--------|-----------------------------------|
| SEXO     | COR    | ESTADO CIVIL E IDADE              |
| Feminino | Branca | Casada, com 62 Ano(s) de idade // |

|                              |                   |         |
|------------------------------|-------------------|---------|
| NATURALIDADE                 | DOCUMENTO DE      | ELEITOR |
| VISCONDE DO RIO BRANCO MG // | Ident.:9068365 MG | SIM     |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Rua José Khoury, N-51 //  
CHACARA, Visconde Do Rio Branco MG //

Filha: de //  
OSVALDO BRAZ DAMIÃO //  
JUDITE TERESINHA DA SILVA //

|                                                            |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO                                 | DIA MÊS ANO    |
| VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE. ÀS 00:10 // | 25 - 10 - 2015 |

LOCAL DE FALECIMENTO

Em Hospital Biocor De Doenças Cardiovasculares, Nova Lima MG //

CAUSA DA MORTE

SEPSE GRAVE, CHOQUE SÉPTICO, TROMBO EMBOLISMO PULMONAR, LINFOMA NÃO HODKING //

|                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO                                | DECLARANTE             |
| Sepultado em CEMITÉRIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO MG // | GUILHERME BRAZ MAIA // |

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MÁRCIO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, CRM 61.364 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. ERA A FALECIDA CASADA COM MAETERLINCK-MAIA. DEIXOU 04 FILHOS MAIORES DE NOMES: MAETERLINCK COM 39 ANOS, LARA COM 35 ANOS, GUILHERME COM 32 ANOS, THIAGO COM 31 ANOS. //

SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA LIMA  
Charles Fonseca  
NOVA LIMA - MG - 31-3541-1471  
Rua Dr. George Chalmers, 175 - Centro - 34000-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
27/10/2015, NOVA LIMA.



CHARLES FONSECA  
OFICIAL  
CPF: 518.494.456-72

RUA DR. GEORGE CHALMERS, 175 - CENTRO - CEP 34000-000 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS - FONE (31) 3541-1471



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GUIA DE SEPULTAMENTO

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Óbito do qual se lê /

Livro: 129 -C Folha: 34 Termo: 25705

Em vinte e sete(27) de outubro de dois mil e quinze(2015) /

Guilherme Braz Maia //

CI.M-9.235.849; ENGENHEIRO //

residente na Rua Dos Pampas, N-538, Apt.401-b Prado, Belo Horizonte, MG //

Compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Dr(a) MÁRCIO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, CRM 61.364 / que no dia vinte e cinco(25) de outubro de dois mil e quinze(2015) / às 00:10 Horas /

em consequência de SEPSE GRAVE /

CHOQUE SÉPTICO /

TROMBO EMBOLISMO PULMONAR /

LINFOMA NÃO HODKING /

Em Hospital Biocor De Doenças Cardiovasculares, Nova Lima, MG /

faleceu NELCI MARIA BRAZ MAIA /

do sexo Feminino, de cor Branca, estado civil Casada /

com 62 Ano(s) de Idade /

natural de VISCONDE DO RIO BRANCO, MG /

residente na Rua José Khoury, N-51 CHACARÁ, Visconde Do Rio Branco, MG /

com a profissão de SERVIDOR PÚBLICO /

filha de /

OSVALDO BRAZ DAMIÃO / e

JUDITE TERESINHA DA SILVA /

e que o corpo será sepultado em Cemitério De Visconde Do Rio Branco, MG /

ERA A FALECIDA CASADA COM MAETERLINCK MAIA. DEIXOU 04 FILHOS MAIORES DE NOMES: MAETERLINCK COM 39 ANOS, LARA COM 35 ANOS, GUILHERME COM 32 ANOS, THIAGO COM 31 ANOS. //

O referido é verdade, do que dou fé.

NOVA LIMA, 27 de outubro de 2015.

  
CHARLES FONSECA  
OFICIAL  
CPF: 518.494.456-72





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:  
**MAETERLINCK MAIA**  
**NELCI MARIA BRAZ**

MATRICULA:  
**0466310155 1975 2 00041 006 0001261 39**  
**Livro 41 B , fls 006 , termo 1261**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**MAETERLINCK MAIA**, nascido aos 14/11/1948, em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, brasileiro,  
filho de CLEMENTE MAIA FILHO e CASSIA MESQUITA MAIA.  
**NELCI MARIA BRAZ**, nascida aos 28/08/1953 em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, brasileira, filha  
de OSVALDO BRAZ DAMIÃO e JUDITE TERESINHA DA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

quinze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco

DIA MÊS ANO

15/11/1975

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

**COMUNHÃO DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**MAETERLINCK MAIA e NELCI MARIA BRAZ MAIA**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Serviço de Registro Civil da Sede  
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO  
Substituta: VÂNIA DE ANDRADE REIS  
Escrevente: FERNANDA DE MELO REIS  
RUA MAJOR FELICISSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO  
CEP: 36520-000  
COMARCA e MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO  
BRANCO - MG  
(032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 26 de outubro de 2015.

*Vania de Andrade Reis*  
Assinatura do Oficial/Substituto

**Vania de Andrade Reis**  
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro Civil

Selo Digital: AEF03715  
Código de Segurança 3480.9030.0174.2852

Quantidade de Atos praticados: 1  
Emol: R\$24,97 + Tx.judic: R\$5,04 = Total R\$30,01  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br/>

Of. Reg. Civ.

Selo de Fiscalização  
**CERTIDÃO**  
BCP 26490